



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3414/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 21 de dezembro de 2016

“Estabelece normas para desembarque de pessoas do sexo feminino, no transporte coletivo urbano após as 23 hs, em áreas consideradas de risco à integridade física da mulher no Município de Carapicuíba, e dá outras providências”.

Anexos

<http://souha.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10656/-B9jQ0Nk1d4j0AulrR7kHPcO0zXwdh8f.pdf>